

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFCE
DIRETORIA DE ENSINO - DIREN
TRANSFERIDOS E GRADUADOS – EDITAL Nº 06-2013/DIREN

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *Campus Limoeiro do Norte*, usando das atribuições que lhe conferem a **Portaria nº 318/GR** de 13/03/2009, publicada no D.O.U. de 16/03/2009, e os **artigos 20, 24 e 28** do **Regulamento da Organização Didática (ROD)**, aprovado pela **Resolução CONSUP nº 33**, de 02/09/2010, torna público o **Edital de Seleção** para preenchimento de **vagas** para **ingresso** por **Transferência Interna**, **Transferência Externa** e como **Graduado**, para o **período letivo 2013.1**.

1. DA VALIDADE

As vagas ofertadas neste Edital terão validade para matrícula nos cursos do IFCE - *Campus Limoeiro do Norte*, dentro do limite fixado no **item 5** deste Edital, para cada curso, obedecendo aos critérios de prioridade do **item 2** deste Edital.

2. DOS CRITÉRIOS

A oferta de vagas será universal e seguirá a ordem de prioridade abaixo:

- 1º. Transferência interna;
- 2º. Transferência externa;
- 3º. Ingresso como graduado/diplomado.

Só será permitido ao candidato concorrer à 01 (uma) vaga neste processo seletivo.

Só participará do processo de seleção o candidato que tiver concluído o primeiro semestre do curso de origem, com aprovação em **todos os componentes curriculares**;

2.1. A Transferência Interna consiste na mudança de curso e/ou *Campus*, dentro do IFCE, e ocorre quando o aluno solicita:

- a) mudança de curso no mesmo *Campus*;
- b) mudança de *Campus*, mantendo o curso;
- c) mudança de *Campus* e de curso.

2.2. A Transferência Externa consiste na mudança de instituição e/ou de curso de aluno oriundo de outra instituição, que não o IFCE.

2.3. Para o preenchimento das vagas existentes dentro de cada condição (**transferência interna, transferência externa e ingresso como graduado**) serão considerados, nessa ordem de prioridade:

- a) maior número de créditos obtidos nos componentes curriculares a serem aproveitados;
- b) maior Índice de Rendimento Acadêmico (**IRA**) ou índice equivalente;
- c) maior idade.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 O período de inscrição será de **16 a 24/05/2013**, das **8 às 11h e das 14 às 17h**, no **Setor de Protocolo, do campus Limoeiro do Norte**, sito à rua Estevam Remígio, 1145, Centro - Limoeiro do Norte/CE. Telefone: (88) **3447-6403**.

3.2 Documentação:

- Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pelo Setor de Protocolo);
- Declaração de discente **REGULARMENTE matriculado** na IE de origem (para **transferência**) ou Certificado/Diploma de conclusão de curso (para **graduado/diplomado**);
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Matriz Curricular do curso, autenticada pela IE de origem;
- Programa (conteúdo) das disciplinas cursadas, autenticado pela IE de origem;
- Cópia do documento de identidade.

OBS: A cópia da documentação especificada no item 3.2. deste Edital, deverá seguir com o **original**, para **autenticação** no ato da inscrição, exceto, ficha de inscrição.

4. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E DO RESULTADO

Os documentos serão analisados pela coordenadoria do curso, para o qual o candidato concorre.

O **resultado** será divulgado no dia **29/05/2013**, pela Diretoria de Ensino (DIREN) e publicado no sítio eletrônico do IFCE (www.ifce.edu.br) e no *Campus*, não cabendo recurso.

A divulgação das vagas remanescentes (**classificáveis**) será realizada no dia **04/06/2013**.

5. DAS VAGAS OFERTADAS POR CURSO:

CURSO	VAGAS	TURNOS
Técnico em Panificação	6	Noturno
Bacharelado em Agronomia	5	Diurno
Tecnologia em Alimentos	6	Diurno

6. DA MATRÍCULA

6.1. Será realizada a matrícula dos **classificados**, no dia **03/06/2013**, de **8 às 17h**, na **Coordenadoria de Controle Acadêmico - CCA - Campus Limoeiro do Norte**, sito à rua Estevam Remígio, nº 1145, Centro, Limoeiro do Norte/CE,.

Obs.: A falta, no dia e horário marcados, implicará na perda da vaga.

6.2. Após a matrícula dos **classificados**, de acordo com a condição da vaga, havendo vaga ociosa em determinado curso, será realizada a **CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS** de cada curso, no dia **05/06/2013**, às **9h00**, no **auditório** do campus, seguindo-se a ordem de classificação, até o limite do número de vagas remanescentes, para efetuarem matrícula, **obedecendo-se o critério de prioridade**, previsto do **item 2** deste Edital;

Obs.: O candidato que não estiver presente na hora da chamada perderá a vaga.

6.3 Após a chamada de todos os candidatos de um curso, se ainda sobrares vagas, poderá, a critério da Direção, ser convocado o candidato inscrito e habilitado que não tenha sido selecionado para o curso no qual se inscreveu, observando-se os critérios de seleção e classificação estabelecidos no item 2 deste edital.

6.4. O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula:

- a) Fotocópia da Certidão de Nascimento;
- b) Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c) 2 fotos 3 x 4, iguais e recentes (que não sejam digitalizadas);
- d) Fotocópia do Título de Eleitor, se maior de 18 anos, com comprovante da última votação;
- e) Fotocópia do Certificado de Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- f) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- g) Fotocópia do CPF;
- h) Fotocópia do comprovante de endereço;
- i) Declaração de aluno regularmente matriculado na IE de origem.

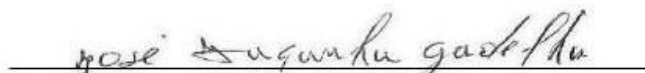
Obs.: as cópias deverão ser entregues, **acompanhadas dos originais para conferência e autenticação no local**, ou autenticadas em cartório.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os documentos entregues no momento do pedido de transferência ou ingresso de graduados serão arquivados por 90 (noventa) dias. Após esse período, caso o requerente não tenha solicitado sua devolução, serão inutilizados.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFCE - *Campus* Limoeiro do Norte.

Limoeiro do Norte/CE, 16 de maio de 2013.



José Façanha Gadelha
Diretor Geral do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte